



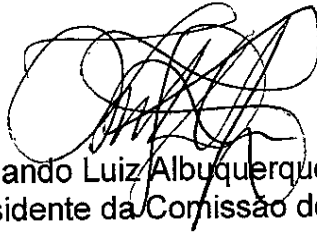
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CEAGU.

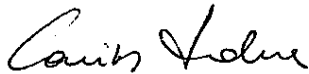
Ao décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas e trinta minutos, na sala do Conselho Superior, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Brasília-DF, foi aberta a 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética da AGU, com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros Dra. Carina Rocha Seabra, Dr. Edison Antônio Costa Britto Garcia e Dr. Wilson de Castro Junior e da equipe da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da AGU, Dra. Tania Patricia de Lara Vaz, Dr. Francisco Thiago Pinheiro Leitão, Nádia Augusta Santos Vieira e Valéria Alves Ximenes. Registra-se a ausência devidamente justificada do Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy e da Dra. Adriana Guimarães Morangon, conforme art. 12, §4º, do Regimento Interno da CEAGU. Dando início aos trabalhos, tendo-se deliberado os seguintes temas: 1- **PROCESSO Nº 00406.001748/2014-71 – ASSUNTO: AÇÃO PENAL - ENCAMINHAMENTO PELA CGAU. Relatoria:** Dr. Wilson de Castro Junior. **DECISÃO.** Informou-se aos membros que a diligência solicitada se encontra pendente de conclusão, devendo-se aguardar as informações da Procuradoria-Geral Federal. 2. **PROCESSO Nº 53000.046589/2012-09 – ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO. Relatoria:** Dra. Carina Rocha Seabra. **DECISÃO.** Realizadas diligências, solicitando cópias à Corregedoria-Geral da Advocacia da União e à a Divisão de Assuntos Disciplinares da Procuradoria-Geral Federal, que foram encaminhadas, entendeu-se estar devidamente instruído o processo para solicitar a manifestação do interessado. 3. **PROCESSO Nº 00696.000258/2015-10 – ASSUNTO: CONDUTA DE MEMBRO / SERVIDOR E OUTROS – CARTILHA ASSÉDIO MORAL. Relatoria:** Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy. **DECISÃO:** Deliberou-se pelo sobrestamento devido à ausência do relator. 4. **PROCESSO Nº 00400.001261/2014-48 – ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CALUNIOSA - Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** Diante da juntada de cópia do processo de averiguação preliminar, constatou-se a adequada e suficiente realização de diligências, sendo concluso para voto e deliberação. 5. **PROCESSO Nº 00406.001069/2015-82 – ASSUNTO: DENÚNCIA - Relatoria:** Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia. **DECISÃO:** Deliberou-se pela realização de diligência perante a Corregedoria-Geral da Advocacia da União, para solicitar informações sobre a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, sua tramitação e se a conduta imputada no processo ético está no escopo do PAD. 6. **PROCESSO Nº 19839.001341/2015-62 – ASSUNTO: SUSPEIÇÃO. - Relatoria:** Dr. Arnaldo

EG
A
X
R

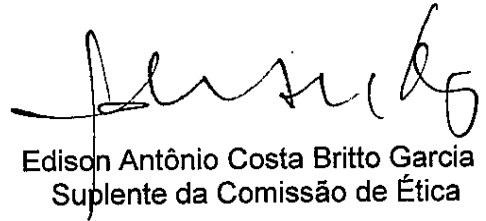
Sampaio de Moraes Godoy. **DECISÃO:** Deliberou-se pelo sobrestamento devido à ausência do relator. **7. PROCESSO Nº 00407.007894/2015-81 – ASSUNTO: LEI MARIA DA PENHA. Relatoria:** Dra. Carina Rocha Seabra. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, deliberou pelo arquivamento do processo, nos termos do voto da Relatora, entendendo-se que a conduta em exame, perpetrada em âmbito pessoal, não tem o condão de afetar a credibilidade da pessoa enquanto servidor público nem tampouco macular a imagem da Instituição ou refletir-se na vida funcional. Deliberou-se ainda pelo encaminhamento de cópia da deliberação à Procuradoria-Geral Federal. Ficou agendada para o dia 04 de fevereiro, às 14h30min, nova data para a 5ª Reunião Extraordinária da CEAGU, que tratará sobre Código de Ética.



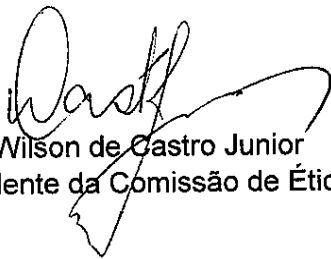
Fernando Luiz Albuquerque Faria
Presidente da Comissão de Ética



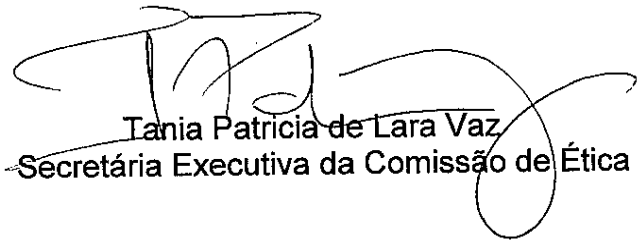
Carina Rocha Seabra
Membro da Comissão de Ética



Edison Antônio Costa Britto Garcia
Suplente da Comissão de Ética



Wilson de Castro Junior
Suplente da Comissão de Ética



Tania Patricia de Lara Vaz
Secretária Executiva da Comissão de Ética